



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - SINFRA.....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025-SINFRA - CONTRATO Nº 176/2025.	2
DECRETO	3
DECRETO Nº 46/2025-GP. - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	3



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - SINFRA.

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente inciso I, do artigo 75 da referida Lei;

CONSIDERANDO que existe a necessidade da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA;

CONSIDERANDO que a empresa GRA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.540.733/0001-72, preenche todos os requisitos exigidos no art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21;

CONSIDERANDO que a empresa preenche todos os requisitos exigidos no art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21, inclusive os critérios de **regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira**;

CONSIDERANDO que foi verificada a **capacidade técnica da empresa**, com comprovação de desempenho anterior satisfatório em contratos similares, garantindo a aptidão para o fornecimento dos bens solicitados;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou **proposta comercial compatível com os preços praticados no mercado**, de acordo com pesquisa prévia de preços realizada pela Administração, atendendo ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que **não há qualquer restrição jurídica ou administrativa** que desabone a empresa junto aos cadastros oficiais de fornecedores;

CONSIDERANDO que há **parecer jurídico favorável** emitido pela Procuradoria competente, opinando pela **legalidade da contratação direta** com base na documentação apresentada;

CONSIDERANDO que esta atende às necessidades da Secretaria Municipal requisitante;

AUTORIZO o procedimento administrativo de contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, Artigo 75, Inciso I, Da Lei Nº 14.133/2021, para atendimento das necessidades Da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Sítio Novo/MA, da empresa GRA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.XXX.XXX/0001-72.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 04 de Setembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$AnIuH00Mmlk

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO





EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025-SINFRA - CONTRATO Nº 176/2025.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025-SINFRA - CONTRATO Nº 176/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, INSCRITO NO CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64.

CONTRATADO: [GRA SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.XXX.XXX/0001-72](#), com sede na Rua José Armando nº 10, Vila Cabral, Mirador/ MA.

OBJETO: [CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO PARQUE DE VAQUEJADA PROTÁSIO JOSÉ MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA](#), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Órgão 10 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa/Projeto/Atividade: 23.691.0705.3038.0000 - Reforma e Ampliação do Parque de Vaquejada Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 123.064,47 (Cento e vinte e três mil e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/09/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 123.064,47 (Cento e vinte e três mil e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)..

Sítio Novo Maranhão, 08 de setembro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES.

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: \$y813Xw9OWXb

DECRETO

DECRETO Nº 46/2025-GP. - CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 46/2025-GP.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e institui a Política Nacional de SAN;





CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.152, de 29 de outubro de 2014, que institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Maranhão;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 522, de 17 de setembro de 2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação da sociedade civil, do poder público e de entidades parceiras na construção de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sítio Novo/MA**, a realizar-se no dia **10 de setembro de 2025**, no horário das **08h00 às 17h00**, no **Centro de Convivência Vereadora Matildes Oliveira Maracaípe**, com sede Administrativa à Rua Antônio Batista, s/n, Centro, tendo como tema: *“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”*.

Parágrafo Único. A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 522/2024 e nas deliberações específicas da Plenária do Conselho.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de SAN desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), previsto no art. 6º da Constituição Federal, bem como o direito à soberania alimentar, por meio da implementação da Política e do Sistema Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a ampla participação da sociedade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 08 de setembro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: viaebvhwll20250908160922





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

